**PLANO**

**DE**

**TRABALHO**

**2018**

**PLANO DE TRABALHO/ 2018**

**1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO**

A Apae foi fundada em 21 de outubro de 1.964, conforme Assembléia realizada no salão “Washington Luiz”, da Câmara Municipal de Catanduva, às 20 horas, convocada por Giordano Mestrinelli – Presidente da Diretoria Provisória conforme publicação no Jornal “A Cidade” de 21 de outubro de 1.964. Referida Assembléia foi registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas da 1ª Circunscrição da Comarca de Catanduva, sob nº 142, fls. 150. em data de 17 de fevereiro de 1.965. O Presidente Provisório, sr. Giordano Mestrinelli, convidou para a formação da mesa dos trabalhos, os seguintes senhores: Dr. Alfredo Gallo, MM.Juiz de Direito Substituto que no ato também representava os senhores Dr. Antonio Moreno Gonzáles e José Virgilio Vitta, juízes da 1ª Vara desta comarca; Líbano Pachá – Presidente da Câmara Municipal, que também representava o sr. Prefeito Municipal. Prof. Edie José Frey como secretário. Prof. Benedito Bertazolli, diretor da Escola Industrial “Elias Nechar”; Irmãs Maria Helena e Raquel do Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora do Calvário; Profs. Fausto Rodrigues, Waldemar Martins Aidar, Graciema Ramos da Silva e Sebastião Rodrigues da Silva Filho; Inspetores Escolares; sr. Assode Antonio Antonio, diretor do Ginásio Estadual “Nicola Mastrocola”, Srs. Profs. Alencar da Silva Rosa, Américo Amim, Michel José Esper, Dona Margarida da Soledade Cassoli, Maria Aparecida Castilho, Irineu Daóglio, Rubens Alves Figueiredo, Álvaro da Costa Sene, diretores do Grupo Escolar. Salwa Cury, diretora das Escolas do Sesi, sr. Oswaldo Jerônimo Machado, Presidente do Clube dos 300 e representando a Associação Comercial, Sr. Cândido Além, diretor do Colégio Catanduva; Sr. Silvio Leonardi – vice-presidente da APAE e representando o Lions Clube; sr. Armando Prandi, pela Associação dos Contabilistas; Sr. João Santaella, presidente do Rotary Club. A seguir o sr. Presidente após a leitura de justificativas do sr. Lecy Pinotti, Gerente da Rádio Difusora local, fez a explanação das finalidades da presente Assembléia, determinou ao Secretário que fizesse a leitura do projeto de Estatutos que depois de discutidos foram aprovados conforme consta do registro da APAE. Por proposta do sr. Onélio de Feitas, que foi aprovada, a primeira diretoria da APAE, foi eleita por aclamação.

**2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

A APAE de Catanduva é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros com a finalidade de:

* promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
* coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
* atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
* articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
* referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
* exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
* compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
* promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
* promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
* estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
* divulgar a experiência apaeana em órgão públicos e privados, no âmbito municipal;
* prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área especifica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
* desenvolver e estimular política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
* promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde e assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

**3. OBJETIVO**

O objetivo da APAE é promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todos os ciclos de vida; crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; sua integralização social e a inserção no mercado de trabalho e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais em geral, oferecendo de forma continuada e totalmente gratuita atendimentos sócios assistenciais, de habilitação e reabilitação e educação especial adaptada, desenvolvendo assim ações que promovam a participação ativa do portador de deficiência na vida em sociedade dando-lhes instrumentos para desenvolver suas capacidades. .

**4. INFRAESTRUTURA**

Situado a rua Anuar Pacha n° 200 em prédio próprio com área construída de com: escritório, salas de aula, salas de atendimento técnico, refeitório, cozinha industrial, teatro, casa terapêutica,quadra poliesportiva, espaço cedido pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP para a implantação dos SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA DEFICIENTES IDOSOS E FAMÍLIA **-**SEDIF - para pessoas acima de 30 anos com deficiência intelectual e múltipla.

****



Com quadro de funcionários composto por 89 profissionais, 2 estagiários, 1 voluntária, 3 autônomos, que atuam como:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Qtd** | **Escolaridade** |
| Assistência Social | 1 | Superior Completo |
| Educador Social | 1 | Superior Completo |
| Aux. de Escritório | 2 | Superior incompleto |
| Aux. Administrativo | 5 | Superior Completo |
| Aux. de cozinha | 1 | Ensino Médio |
| Cozinheira | 1 | Ensino Médio |
| Coordenadora Pedagógica | 2 | Superior Completo |
| Diretora Administrativa | 1 | Superior Completo |
| Enfermeira | 1 | Superior Completo |
| Faxineiro | 4 | Fundamental |
| Fisioterapeuta | 2 | Superior Completo |
| Fonoaudióloga | 3 | Superior Completo |
| Inspetor de Aluno | 2 | Ensino Médio |
| Jardineiro | 1 | Ensino Médio |
| Médico Psiquiatra | 1 | Superior Completo |
| Mensageiro | 6 | Ensino Médio |
| Motorista | 2 | Ensino Médio |
| Operadora de Telemarketing | 7 | Ensino Médio |
| Profª Ed. Artística | 1 | Superior Completo |
| Profª de Informática | 1 | Superior Completo |
| Profª de Ed. Física | 2 | Superior Completo |
| Professora | 28 | Superior Completo |
| Profª de Dança | 1 | Superior Completo |
| Profª de Música | 1 | Superior Completo |
| Psicóloga | 2 | Superior Completo |
| Recreacionista | 3 | Superior Completo |
| Secretaria | 1 | Superior Completo |
| Serviços Gerais | 1 | Fundamental |
| Aux. Manut. Predial | 1 | Fundamental Incompleto |
| Supervisora de Telemarketing | 1 | Ensino Médio |
| Terapeuta Ocupacional | 3 | Superior Completo |

**5. PUBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO**

Constitui publico alvo das Políticas de Assistência Social da Instituição pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos como indivíduos e seus familiares por desvantagem resultante de deficiência intelectual e múltipla, com inserção social e no mercado de trabalho precária ou não inserida.

**6. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA INSERÇÃO DOS USUÁRIOS NA INSTITUIÇÃO**

A APAE atenderá pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 0 até idade indefinida em seus vários projetos de acordo com a necessidade avaliada de cada individuo.

A necessidade será identificada em processo de avaliação realizada por equipe multidisciplinar constituída de Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga e Psicopedagoga.

Depois de avaliada as necessidades o usuário realizará período de adaptação com acompanhamento da equipe multidisciplinar.

**7. SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO**

**7.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**7.1.1 DESCRIÇÃO**

A Assistência Social objetiva prestar um atendimento de acolhimento, acompanhamento e apoio especializado nas situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por violação de direitos às pessoas com deficiência e pela sua própria situação de dependência e exclusão social, através de um conjunto de ações centradas no contexto sociofamiliar para ampliar as aquisições do usuário e de sua família, na perspectiva de garantir as seguranças e direitos sociais, e contribuir para a sua autonomia, inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**7.1.2 PUBLICO ALVO**

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias.

**7.1.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Será disponibilizada uma capacidade de atendimento para aproximadamente 350 usuários e seus familiares podendo alcançar um publico total de beneficiados até 1.200 pessoas oferecendo a este acompanhamento e atendimentos de orientação, (encaminhamentos, orientações individual e ou familiar, visitas domiciliares, pronto atendimento, manutenção de documentação).

Para o público em geral (encaminhamento, avaliações, orientações) poderão ser realizadas aproximadamente 3.500 durante todo o ano.

**Previsão de atendimentos para o ano de 2018.**

- Triagens / acolhidas ..............................................................................800

- Orientações individual e ou familiar ....................................................4.200

- Visitas domiciliares ..............................................................................500

- Pronto atendimento ...........................................................................2.500

- Manutenção de documentação ...............................................................4.800

- Representação junto ao sistema de garantia de direitos .....................60

**7.14 ELABORAÇÃO**

Os serviços, programas e projetos visam promover a autogestão, autodefesa e apoio as famílias, contribuindo para empoderamento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias, com vista ao desenvolvimento de sua autonomia, independência e protagonismo para superação da situação de vulnerabilidade e risco social.

Realizando desta forma, atendimento para proteção social de média complexidade, representatividade e participação em reuniões nos Conselho Municipal de Assistencial Social, Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência através de representação.

**7.1.5. EXECUÇÃO**

As atividades serão desenvolvidas de segunda a sexta feiras, das 07:00 hrs às 16:30 hrs nos meses de janeiro a dezembro.

O Serviço Social APAE atua na Proteção Social Especial através de atendimentos especializados a Família e Indivíduos, por ser uma instituição de Assistência Social que presta atendimento especializado a 330 usuários sem limite de faixa etária, na habilitação e reabilitação em caráter Assistencial, Educacional, Profissional e Cultural.

Usa-se dos instrumentos abaixo para dar suporte a Equipe Multidisciplinar em todos os trabalhos desenvolvidos pela APAE: Estimulação Precoce, Escola, Educação para o Trabalho e Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência.

* Acolhida - Facilita o processo de triagem, humaniza o atendimento essencial ao serviço;
* Triagem – Auxilia o desenvolvimento da avaliação diagnostica e tem o intuito de nortear a inserção do individuo em Projetos existentes na instituição;
* Orientação individual/e ou familiar – Oportunizar ao usuário acesso aos serviços oferecidos pela instituição (agendamentos e encaminhamentos) e mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, bem como, conhecimento de outros serviços que garantam direitos e deveres e o exercício da cidadania. Sobre acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC-LOAS, ao Cadastro Único, ao programa Bolsa Família e aos benefícios eventuais ofertados no município e no Distrito Federal;
* Apoio e orientação: Aos cuidadores e familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade; à família na sua função protetiva ena identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade; à pessoa com deficiência e sua família no acesso à informação, comunicação e defesa de direitos. Trabalho socioeducativo com família de conscientização, fortalecimento de vínculos, autogestão, autodefesa e apoio;
* Mobilizações:Da família extensiva e/ou ampliada, redes sociais de apoio, pessoas com deficiência intelectual e múltipla para buscar serviços de educação, saúde, trabalho, lazer, socioassistencal, bem como para fortalecimento de sua autonomia, exercício de cidadania e participação social;
* Articulações: rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas ou ofertados por entidades privadas; rede de serviços da área de saúde e educação para garantia de atendimento educacional e cuidados das questões de saúde; Interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos;
* Notificação, apoio e orientação: nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
* Visitas Domiciliares – Tem o propósito de atender as necessidades e desejos de uma população com deficiência intelectual e múltipla como forma de mobilizar e fortalecer as famílias no vinculo entre a tríade família, usuário e instituição;
* Pronto Atendimento Social – Objetiva a mediação das relações sociais dos envolvidos na APAE de Catanduva, conhecendo e interpretando as necessidades sociais da população de forma clara, critica e participativa, visando colaborar para as melhorias individuais e coletivas preservar, efetivar e ampliar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Oportunizar a emancipação da família, apoiar a APAE nas lutas e reivindicações buscando excelência nos atendimentos;
* Manutenção de Documentação – Elaboração de projetos, requisição de documentos pessoais, desistências, declarações de vinculo escolar, relatórios sociais, parecer social, dispêndio com a conservação de prontuários. Todas essas se fazem necessárias para mantermos todos os registros ordenados, facilitando assim previas consultas. Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;
* Representação junto ao sistema de garantia de direitos – O Serviço Social da APAE tem representado os interesses da instituição como um todo nos seguintes conselhos: COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e CMPCD (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência).
* A partir do momento em que se identificam as necessidades, viabilizamos o acesso aos Programas de transferência de renda, como o BPC (Beneficio de Prestação Continuada), BVJ (Beneficio Variável Jovem), BFA (Bolsa Família), em parceria com Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Também executando em parceria com Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Essa representatividade e contributividade vem acrescentar muito ao trabalho da instituição junto à comunidade, reforçando o amparo ao exercício da cidadania.

Mais do que nunca a instituição pode constatar e desempenhar com clareza o papel da Assistência Social, uma política pública de grande importância para a população usuária da APAE.

**7.2. PROJETO: UNINDO LAÇOS**

**7.2.1. DESCRIÇÃO**

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004), a família, independente dos formatos e modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social.

Diante deste contexto, conhecer a família torna-se imprescindível, bem como investir em projetos direcionados as mesmas, uma vez que trabalhar somente com as pessoas com deficiência não tem sido suficiente para a melhoria da qualidade de vida e das relações interpessoais. Busca-se a inclusão social de famílias em atividades de atendimento, orientação, encaminhamento e suporte social.

Sendo assim, se faz necessário compreender o investimento no fortalecimento e no resgate dos vínculos familiares, pois cada família, dentro de sua singularidade, é potencialmente capaz de se reorganizar diante de suas dificuldades e desafios, de maximizar as suas capacidades, de transformar suas crenças e práticas para consolidar novas formas de relações.

Dessa forma, o fortalecimento e o empoderamento das famílias devem ser apoiados e potencializados por políticas de apoio sócio-familiar, em diferentes dimensões que visem à reorganização do complexo sistema de relações familiares, especialmente no que se refere ao respeito aos direitos das pessoas com deficiência e será desenvolvido de acordo com a orientação do art. IV da NOB-SUAS Segurança de Acolhida;

* Segurança de Renda;
* Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social;
* Segurança de Desenvolvimento da Autonomia;
* Segurança de Apoio e Auxílio quando sob Riscos Circunstanciais.

Art. 4º - NOB/SUAS 2012

Levando em consideração que a APAE Catanduva faz parte da rede socioassistencial e sabendo que é de extrema importância que a família participe ativamente da vida de seu filho, aprendendo a lidar com as diversas situações que ocorrem durante todo o processo de desenvolvimento, criou-se este serviço de orientação e apoio sócio familiar para superação das dificuldades do relacionamento da tríade instituição, família e usuário.

**7.2.2 PÚBLICO ALVO**

Direcionado as famílias das três áreas (assistência social, educação e saúde) que a APAE atende.

**7.2.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Neste serviço desenvolveremos ações planejadas para famílias de usuários com expectativa de atendimento de 100 famílias.

**7.2.4 ELABORAÇÃO**

* Desenvolver com as famílias ações e iniciativas que possibilitem a melhoria das condições de vida com vistas ao empoderamento e transformação social.
  + Desenvolver as diferentes capacidades dos membros das famílias, propiciando ganhos de autonomia e melhoria sustentável de sua qualidade de vida;
  + Levar a compreensão de direitos e deveres;
  + Investigar estratégias para aproximar a família da instituição;
  + Colaborar para o despertar do direito do usuário ao protagonismo e manifestação de seus interesses.

**7.2.5 EXECUÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Mês** | **Tema** |
| **Abril** | A importância do acolher (ambiente adequado, local de escuta, acessibilidade) |
| **Junho** | Infantilização |
| **Agosto** | Ressignificação do BPC |
| **Outubro** | Economia Doméstica |
| **Dezembro** | Higiene |

Obs: Os temas e datas estão sujeitos a alterações.

Os encontros serão bimestrais, sua vigência será de março a dezembro de 2018 e será direcionado as famílias das três áreas (assistência social, educação e saúde) que a APAE atende.

O Projeto será executado dentro da APAE o qual será avaliado e monitorado.

**7.3 PROJETO GRUPO DE MÃES**

**7.3.1 DESCRIÇÃO:**

A evolução da pessoa com deficiência em todos os seus aspectos está intimamente ligada à conduta de seus familiares, por este motivo temos que trabalhar com um todo, usuário e família, para que os nossos resultados sejam satisfatórios. Sabemos que mães de filhos especiais muitas vezes se dedicam integralmente ao cuidado com os filhos e se esquecem do seu verdadeiro “EU”, tendo uma carga de estresse e cansaço muito grande. Devido ao significativo número de mães que permanecem na instituição durante o atendimento dos seus filhos por não ser possível o retorno aos seus lares, será realizado o trabalho com as mães onde propiciaremos momentos em que elas são os sujeitos principais de nosso trabalho, favorecendo assim o bem estar delas e consequentemente de seus filhos.

**7.3.2 PUBLICO ALVO**

Mães e ou responsáveis dos usuários que permanecem na instituição durante o atendimento dos seus filhos por não ser possível o retorno aos seus lares.

**7.3.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O Projeto será realizado nos meses de Fevereiro à Dezembro com reuniões semanais com 60 minutos de duração e atenderemos 15 mães de usuários que frequentam a APAE.

**7.3.4 ELABORAÇÃO**

Considerando que o Serviço Social da APAE Catanduva atua na Proteção Social Especial que visa a proteção às famílias e indivíduos no enfrentamento das situações de violações de direitos, no ano de 2018 as atividades realizadas para o Grupo de Mães irá:

* Propiciar a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
* Trabalhar anseios e expectativas das mães de modo que consigam superar momentos de insegurança pessoal e social;
* Orientar e informar sobre direitos e deveres;
* Promover qualidade de vida, saúde e bem estar;
* Resgatar a autoestima, trabalhando a identidade de cada mãe;
* Oferecer momentos de lazer.

**7.3.5 EXECUÇÃO**

Serão executadas atividades com o intuito de apoiar, motivar e diminuir o estresse e também propiciar equilíbrio emocional e resgate da autoestima. Sendo assim iremos propiciar oficinas em grupos, atividades de lazer e descontração, momentos de reflexão e relaxamento, orientações sobre direitos e deveres, informações úteis de saúde e bem estar, entre outros.

As atividades serão realizadas de Março a Dezembro de 2018; as terças-feiras no horário das 09:15 às 10:00 hrs. com atendimento de recreação e as quintas- feiras das 08:00 às 09:00 hrs. com atendimento psicossocial.

**7.4 PROJETO APAE LÁ EM CASA**

**7.4.1. DESCRIÇÃO**

Considerando que o serviço social da APAE de Catanduva atua na proteção social especial que visa a proteção as famílias e indivíduos no enfrentamento das situações de violações de direitos, este serviço proporcionará atendimento especializado às pessoas com deficiência e suas famílias que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Sabe-se, entretanto, que a família da pessoa com deficiência tem se encontrado, historicamente, numa posição de dependência de profissionais em diferentes áreas do conhecimento, no sentido de receberem orientações de como proceder em relação às necessidades especiais de seus filhos.  
A família deve buscar toda orientação que conseguir, no entanto, não podem transferir toda a responsabilidade de criação do filho a esses profissionais, afinal de contas, o trabalho dos profissionais só irá obter sucesso se tiver o apoio e participação da família em casa. Com o objetivo de proteger os direitos e apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a família deve reconhecer seu papel na sociedade.

A APAE Catanduva reconhecendo as famílias dos usuários que frequentam a instituição vendo-os como sujeitos de direitos sabe-se que muitos vivenciam situações de vulnerabilidades presentes no seu território de vivência. Diante disso, percebeu-se a necessidade de desenvolver este serviço.

**7.4.2 PUBLICO ALVO**

Famílias e indivíduos que enfrentam situações de violações de direitos e risco de vulnerabilidade social.

**7.4.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O atendimento será direcionado a 4 (quatro) famílias

**7.4.4 ELABORAÇÃO**

Todas as ações elaboradas serão direcionadas para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, desta forma promoveremos:

* Processo a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
* Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
* Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
* Contribuir para a reparação de danos e da incidência e/ou reincidência de violação de direitos.

**7.4.5 EXECUÇÃO**

**Ações:**

* Apoiar a família na sua função protetiva;
* Orientar sobre direitos e deveres;
* Mobilizar para o exercício da cidadania;
* Estimular o convívio familiar, grupal e social;
* Articulação da rede de serviços socioassistenciais
* Trabalhar anseios e expectativas das famílias de modo que consigam superar momentos de insegurança pessoal e social;
* Resgatar a autoestima, trabalhando a identidade de cada família;
* Oferecer momentos de lazer.

**7.5. PROJETO VIVER E CONVIVER**

**7.5.1 DESCRIÇÃO**

Sabe-se que as situações que colocam as pessoas em vulnerabilidades não são apenas de ordem econômica, ou seja, de ausência ou insuficiência de renda, há outras variáveis que caracterizam este fenômeno como dificuldade de acesso aos bens e serviços socialmente produzidos e a fragilização de vínculos afetivo-relacionais de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas ou por deficiência).

*“A vulnerabilidade tem sido entendida como uma condição de risco, de dificuldade, que inabilita de maneira imediata ou no futuro aos grupos afetados, na satisfação de seu bem estar – enquanto subsistência e qualidade de vida – em contextos sócio-históricos e culturalmente determinados”* (PERONA apud COTOS, 2003, p.67).

Trazendo essa realidade para dentro da APAE buscaremos ir ao encontro do que é assegurado à pessoa com deficiência priorizando os direitos garantidos por lei, na tentativa de minimizar toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão vivenciadas por eles.

**7.5.2 PUBLICO ALVO**

Usuários da instituição residentes em Catanduva, com deficiência intelectual que se enquadram em uma ou mais situações de violações de direitos (exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitude preconceituosa vindo da família, falta de cuidados adequados pelo cuidador, auto grau de stress do cuidador, desvalorização da potencialidade que agravem a independência e autonomia.)

**7.5.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

A capacidade de atendimento é de 10 usuários mensalmente.

**7.5.4 ELABORAÇÃO**

Sua elaboração tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a pessoa com deficiência em situações de vulnerabilidade social assegurando assim a garantia de direitos buscando que os mesmos se tornem protagonistas de sua vida, definindo conteúdos que irão de encontro com a necessidade dos usuários, buscando assim:

* Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
* Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
* Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
* Apoiar a integração e participação social;
* Desenvolver integralmente usuários em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;
* Disponibilizar atividades que promovam o bem-estar biopsicossocial;
* Promover a autonomia, autodefesa, autogestão.

**7.5.5 EXECUÇÃO**

O funcionamento do projeto será as terças e quintas-feiras das 12h00 às 16h30 com duração de 08 (oito) meses, sendo de abril a dezembro, após avaliações de equipes serão definidos conteúdos que irão de encontro com as necessidades dos usuários e com a atualidade, acontecendo no contraturno escolar com a seguinte escala:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Horário:** | **Terça-feira** | **Quinta-feira** |
| 12h00 às 12h30 | Escovação/dentes | Escovação |
| 12h00 às 13h00 | Relaxamento | Tema Específico |
| 13h00 às 14h00 | Tema específico | Atend. Psicológico |
| 14h00 às 15h00 | Música | Filme |
| 15h às 15h30 | Café da tarde | Café da tarde |
| 15h30 às 16h30 | Recreação | Jogos |

**7.6 PROJETO MEU LUGAR NO MUNDO**

**7.6.1 DESCRIÇÃO**

As APAES são entidades que tem a função de defender e garantir os direitos das pessoas com deficiência e que na maioria dos casos prestam atendimentos ou realizam assessoramento. Sendo chamadas de entidades de Assistência Social.

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (**LOAS**) essas entidades se caracterizam como:

* Entidades de atendimento: que prestam serviços de proteção social básica ou especial, direcionados à família e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei 8.742 de 1993;
* Entidade de assessoramento: prestam serviços e executam programas ou projetos priorizando o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, nos termos da Lei 8.742 de 1993.
* Entidade de defesa e garantia de direitos: que prestam serviços priorizando a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, entre outros, nos termos da Lei 8.742/93.

Neste contexto apresentamos necessidade de conhecer, planejar e executar a Autogestão e Autodefensoria dentro da APAE, uma vez que, esta funciona como agente facilitador na promoção de defesa e garantia de direitos, o que esta diretamente ligada a autonomia da pessoa com deficiência.

O Programa de Formação de Autodefensores surge então como um programa político- educacional que visa à formação continuada da pessoa com deficiência para a cidadania, na qual os usuários aprendem a escutar com respeito a ideia dos colegas, se expressarem, ampliarem seu conceito até chegarem a um consenso.

Atualmente podemos observar grandes avanços nas questões relacionadas às pessoas com deficiência, possibilitando-lhes a oportunidade de se tornarem efetivos e ativos no que diz respeito a sua própria vida, ou seja, a pessoa com deficiência tendo o direito de exercer seu papel de cidadão, a qual a pessoa deve ser vista em uma perspectiva dos direitos humanos.

**7.6.2 PÚBLICO ALVO**

Usuários da APAE

**7.6.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O projeto será realizado nos meses de Fevereiro a Dezembro com reuniões mensais com 60 minutos de duração e atenderá 10 usuários que frequentam a APAE.

**7.6.4 ELABORAÇÃO**

Por ser uma entidade de Assistência Social e Conselho Regional, interessada na conquista, defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, a APAE de Catanduva necessita desenvolver programas para autogestão e Autodefesa, promovendo autonomia e independência dos usuários e incentivar o trabalho de autodefesa.

A pessoa com deficiência não pode ser vista apenas como um ser limitado, mas como alguém capaz de desenvolver habilidades superando suas limitações e executando projetos de vida. É necessário proporcionarmos à pessoa com deficiência a oportunidade de vivenciar novas experiências, para que assim, possam acreditar em si mesmos e exercerem sua cidadania.

Partindo desta perspectiva o movimento de Autodefensoria visa preparar a pessoa com deficiência intelectual para assumir seu papel na sociedade, como gerentes de sua própria vida fazendo valer sua opinião nas decisões que lhe dizem respeito. E cabe a APAE ser um agente facilitador no processo de conscientização da pessoa com deficiência e de seus familiares no que diz respeito na construção do trabalho de autodefensoria.

Sendo assim as medidas deverá promover a participação efetiva da pessoa com deficiência na sociedade, com autonomia e produtividade satisfatória. Proporcionando- lhe a oportunidade de se tornar autodefensor e neste contexto, ampliar sua possibilidade de atuar efetivamente, influenciando o cotidiano de sua família, comunidade onde vive e sociedade em geral, visando:

* Promover autonomia e independência;
* Promover um novo olhar do profissional apaeano para a pessoa com deficiência (usuários);
* Oferecer aos profissionais da APAE esclarecimentos quanto Autodefensoria;
* Incentivar o respeito às singularidades da pessoa com deficiência;
* Conscientizar os usuários de seus deveres e direitos;
* Ensinar os usuários a reivindicar seus direitos de cidadão;
* Envolver toda a instituição no processo de Autodefensoria;
* Propiciar vivencia onde os usuários terão de tomar decisões, fazer escolhas e assumir a responsabilidades;
* Promover inclusão social;
* Envolver a família no processo de Autodefensoria;
* Incluir a Autodefensoria no currículo escolar.

**7.6.5 EXECUÇÃO**

No contexto da Autodefensoria é necessário oferecer aos usuários a oportunidade de vivenciar situações reais, através das quais eles possam aprender a tomar decisões, fazer escolhas importantes, assumir responsabilidades e as consequências de seus atos. Essa vivencia será oferecida através de atividades, que proporciona as pessoas com deficiência um pertencimento ao espaço de discussão, contribuindo na sua autonomia.

Para realização do projeto será necessário um horário de atendimento específico para atender os usuários para as atividades voltadas para a Autodefensoria.

Inicialmente os atendimentos serão conduzidos pela psicóloga e educadora social juntas, devido à necessidade de avaliar e acompanhar os usuários na primeira fase do projeto que consiste em realizar uma triagem para definirmos o perfil destes participantes.

Em atendimentos paralelos a fonoaudióloga oferecerá suporte, aos usuários preparando os mesmos para se apresentarem em público de forma adequada assim o projeto consiste em uma um trabalho em conjunto com toda equipe, onde os mesmos possam articular e elaborar ações que permitam e contribuam na autonomia da pessoa da pessoa com deficiência.

**Plano de ação:**

* Criar grupo com 12 usuários a partir de 14 anos;
* Discutir os temas de autogestão como identidade, noção corporal, deficiência intelectual (retardo), sexualidade, namoro, família;
* Orientação familiar sobre o trabalho;
* Expor o que é autogestão, autodefensoria, os direitos da pessoa com deficiência, os benefícios e quem deve utilizar e como utilizar.

**Autodefensoria:**

* Grupo de usuários;
* Trazer assuntos que os capacite a lutar por seus direitos;
* Proporcionar momentos de escolhas;
* Prepara-los para votar nos futuros autodefensores;
* Visitas a câmara municipal, INSS, órgãos públicos, poupatempo, etc.

**7.7 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA DEFICIENTES IDOSOS E FAMÍLIA - SEDIF**

**7.7.1 DESCRIÇÃO**

Alinhado a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, o SEDIF prevê condições e formas de acesso ao usuário, provendo a segurança, o desenvolvimento de autonomia individual e social. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança. Na avaliação da situação de dependência deve ser considerada a interação da pessoa com deficiência nos distintos meios onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio a relação com a família (de origem, família ampliada e família estendida) e sua participação nos distintos ambientes, como projetos, trabalho e comunidade em geral.

Para tanto, deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoios necessários, inclusive ajudas técnicas e os ofertados por outras pessoas, para sua autonomia no cotidiano. O perfil das demandas; os tipos de necessidades; os apoios requeridos; a frequência em horas, dias ou semanas em que se manifestam estas necessidades; as áreas requeridas e, se o apoio requerido se refere à presença de outra pessoa, como cuidadores e/ou ajudas técnicas, são indicadores que determinam o nível de dependência. Nas ações coletivas através das atividades socioeducativas, os grupos deverão ser formados respeitando-se a faixa etária e o grau de dependência dos usuários atendidos por este serviço.

O SEDIF, implantado com Base na Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais surge da necessidade de prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social. Serão atendidas pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

A pessoa com deficiência tem potencialidades e dificuldades como qualquer outra. Políticas sociais adequadas consistem em reforçar e favorecer o desenvolvimento dessas potencialidades e proporcionar o apoio necessário às dificuldades.

**7.7.2 PÚBLICO ALVO**

Pessoas com Deficiência intelectual e ou múltiplas de ambos os sexos na faixa etária superior a 30 anos, que tenham impedimento de longo prazo de natureza física e intelectual, o qual em interação com diversas barreiras obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais necessitando de apoio para realizar suas atividades diversas vezes ao dia, inclusive, apoio de outra pessoa para manter sua autonomia pessoal, incluindo também seus familiares.

**7.7.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

A meta para atendimento neste serviço no ano de 2018 será de 55 usuários. Os mesmo serão atendidos através de atividades sócio educativas, de diversas oficinas como: artesanato, música, culinária, teatro, dança, jardinagem, lazer, etc. A renda sócio econômica da população a ser atendida vai de baixa inferior a media superior; 60% das famílias atendidas tem em seu quadro familiar 04 membros entre genitores, usuário e irmão, a sua maioria residem em casa própria e ou beneficiadas pelo programa Minha casa Minha vida.

**7.7.4 ELABORAÇÃO**

O serviço prestará assistência em período parcial proporcionando a habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especializado, articulando outras políticas sociais com fins de inclusão a vida comunitária, proporcionando a manutenção de suas capacidades físicas, sociais e intelectuais, garantindo-lhes uma melhor qualidade de vida como cidadão, visando:

* Melhorar a qualidade do atendimento prestado aos usuários de maior comprometimento;
* Propiciar ao usuário um atendimento adequado ás suas necessidades específicas;
* Prevenir a aparição da falta de autonomia;
* Apoiar a integração e participação social;
* Facilitar o acesso aos recursos comunitários;
* Dar suporte as famílias da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;
* Desenvolver integralmente usuários em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;
* Disponibilizar atividades que promovam o bem estar físico psicológico e social;
* Ampliar as potencialidades laborais e a independência nas atividades de vida diária e prática;
* Minimizar os riscos de vulnerabilidade social.

**7.7.5 EXECUÇÃO**

Serão realizadas neste serviço atividades avaliadas e descritas em plano de acompanhamento para melhor atender as necessidades de cada usuário todas atividades destacadas terão a analise de profissionais técnicos nas áreas de psicologia, terapia ocupacional para garantir atendimento de qualidade e viável as necessidades de cada usuários, analisando suas dificuldades e possibilidades.

* Ações sócio- educativas , recreativas, de cuidados de alimentação, saúde e higiene e/ou de socialização;
* Brincadeiras dirigidas; Palestras educativas, ex: cuidados pessoais, direitos e deveres, temas relacionados a amizade, valores sociais, discriminação, doenças, sexualidade etc;
* Dinâmicas de convivencia
* Apoio sócio familiar e orientação;
* Fornecimento de 01 refeição diária e 01 lanche;
* Intercambio com rede sócio assistencial para troca de experiências dos casos atendidos;
* Oficinas Diversas- artesanato, musica, dança relaxamento, culinária, jardinagem, horta etc;
* Atividades de Lazer, Piscina, quadra, parques etc;
* Atividades externas através visitas a comunidade: CRAS, Sorveteria, Lanchonete, Shopping, Zoológico, etc;
* Reuniões de equipe para Planejamento uma vez ao mês. Serão planejadas ações do mês seguinte, discussão dos casos com equipe técnica, e avaliação dos trabalhos realizados;
* Semanalmente haverá reuniões com equipe de apoio para orientações e demais casos que necessitarem;
* Reunião com familiares para avaliação e orientações semestrais e reunião mensal para orientações gerais quando necessária;
* Apresentação do registro de atividades desenvolvidas no serviço pela Equipe Técnica e dos educadores mensalmente, assim como as respectivas avaliações;
* Discussão com rede sócio assistencial sobre casos encaminhados e acompanhados pelo serviço, estudos de casos no CREAS sempre que necessário;
* Troca de experiência com outras APAES e outros serviços de proteção de nosso município;
* Atendimento semanal com atividades que gerem desenvolvimento de habilidades básicas e de Gestão a pessoa com deficiência com algum grau de dependência;
* Conhecimento e utilização dos equipamentos do seu território: Igreja, Centros Comunitários, Quadra de Esporte, etc;
* Orientação quanto à sexualidade; Direitos Humanos;
* Apoio de Tecnologia Assistiva sempre que necessário, após avaliação técnica.

Será executado de segunda a sexta feira, nos períodos de janeiro a dezembro, em meio período, sendo das 07:00 às 12:00 hrs. e das 12:00 às 16:30 hrs. Servindo café da manhã, almoço e lanche da tarde diariamente.

**7.8 OFICINAS**

**7.8.1 DESCRIÇÃO**

As oficinas de terapia ocupacional proporcionarão o desenvolvimento de habilidades manuais, melhorarão os níveis de concentração e disciplina de deficientes mentais e múltiplas, trarão para dentro da instituição mães e responsáveis que realiarão atividades manuais aumentando a aproximação e o fortalecimento de vínculos.

**7.8.2 PÚBLICO ALVO**

Pessoas com Deficiência intelectual e ou múltiplas de ambos os sexos na faixa etária de 14 anos e onze meses a 30 anos.

**7.8.3 ELABORAÇÃO**

As atividades das oficinas são elaboradas para desenvolver aspectos cognitivos, atenção, concentração, raciocínio lógico, noções de quantidade, tempo, espacial, cores, profundidade, longe/perto, alto/baixo, igualdade, grande/ pequeno, iniciativa, coordenação motora fina: preensão fina/ média/ grossa, motricidade, pianotagem, recortes, coordenação global, amplitude de movimentos, força muscular, equilíbrio, marcha, ritmo, reflexos, aspectos motores, tônus musculares (espósticos, atetóide, ataxia, hipotônico, hipertônico, rigidez) movimentação funcional, coordenação visio motora, imagem corporal, esquema corporal, atividades na vida diária, higiene corporal, bucal, vestuário, (vestir roupas na sua sequencia e calçar meias e caçados), atividades na vida prática, higienedo ambiente físico (varrer e limpar o chão, lavar a louça, organização do local domestico), aspectos comportamentais, socialização, interação, regras e limites, aspectos neurológicos, é realizado de acordo com o que o individuo apresenta englobando os itens citados.

**7.8.4 EXECUÇÃO**

As atividades dos projetos de oficina acontecerão de segunda a sexta feira, das 07:00 às 16:30 horas, durante os meses de janeiro a dezembro.

Para realização das atividades contaremos com o apoio do profissional de psicologia e de terapia ocupacional que atenderão no seguimento abaixo:

**Psicologia:**

* Atendimento as famílias (usuárias) para orientação (atendimento sócio-familiar);
* Atendimento ao usuário, de forma individual e/ou grupal, para instruções quanto à convivência e sociabilidade;
* Atendimento em acompanhamento psicológico- familiar;
* Apoio psicológico ao usuário, referente à defesa de direitos e participação popular;
* Apoio psicológico ao usuário, com relação à orientação técnico-jurídica e social.

**Terapia Ocupacional**:

* Realização de reuniões semanais com os oficineiros, visando o estudo de casos, adequação das atividades, adaptação dos objetos ou mobiliário e revisão das metas do setor;
* Atendimento ao usuário em grupos para desenvolvimento e manutenção do senso-percepção (memória, ritmo, equilíbrio, psicomotrocidade).
* Acompanhamentos regulares nas oficinas;
* Atendimento e orientação às famílias dos usuários.

As oficinas desenvolvidas serão:

* Programa de confecção de papel de bala;
* Programa de confecção de Colar Havaiano;
* Programa de cachecol de lã e linha;
* Programa de confecção de sabonete artesanal;
* Programa de confecção de acessórios para cabelo;
* Programa de confecção de tapetes de retalhos;
* Programa de decoração de sacolas de papel;
* Programa de embalagem de manuais para empresas;
* Programa de Educação domestica (Casa Terapêutica);
* Programa de auxiliar de recepção e escritório;
* Programa de auxiliar de cozinha;
* Programa de auxiliar de jardinagem e horta;
* Programa de empacotador;
* Programa de decoração em peças de madeira;
* Projeto Arte Terapia (Grupo de mães em parceria com a professora de Artes);
* Orientação aos professores;
* Anamnésia e avaliação de Terapia Ocupacional;
* Orientação familiar;
* Grupo de Apoio aos aprendizes do projeto de educação profissional;
* Avaliação e acompanhamento dos aprendizes;
* Grupo de apoio aos aprendizes que estão inseridos ao mercado de trabalho;
* Visita e orientação às empresas que os usuários dos programas da APAE estão trabalhando ou realizando estágios;
* Encaminhamento ao mercado de trabalho.

**7.9 PROJETO CRIANDO ASAS**

**7.9.1 DESCRIÇÃO**

Desde o momento em que se identifica a deficiência no individuo podemos iniciar o tratamento no intuito de estimular precocemente seu desenvolvimento que em razão da deficiência encontrará dificuldades.

Toda pessoa com deficiência desde os 0 anos de vida pode receber tratamento para minimizar as consequência do atraso no desenvolvimento alem de ser o melhor momento de se orientar a família com relação as suas dificuldades.

Mais do que o tratamento terapêutico do individuo com deficiência é de grande importância o trabalho com a família neste momento de adaptação para que os vínculos não sejam prejudicados.

A importância do apoio a família neste contexto de pessoas com deficiência é essencial para o processo de adaptação e desenvolvimento tanto do usuário em si como seus familiares, pois se compreende que a influência destes últimos permite ao usuário sentir-se aceito, contido socialmente e seguro.

Sabe-se que é custosa a adaptação da família em relação ao novo cotidiano para com os cuidados da pessoa com deficiência, pois há uma série de afetos contraditórios em relação às expectativas e ideais frustrados, gerando um processo de luto e desafiando tal família a lidar da melhor forma possível com as dificuldades. Há momentos de grande afeto devido às conquistas e também grandes momentos de tristeza e raiva. Os familiares são parte essencial no processo de desenvolvimento e adaptação das pessoas com deficiência, devendo ser considerados como peça chave no tratamento.

A forma como agem em seus cuidados, como possibilitam a estimulação adequada, como lidam emocionalmente com as dificuldades; com a pessoa com deficiência são fatores que devem ser refletidos e orientados para evitar o sentimento de inadequação, a exclusão social, a excessiva dependência, a falta de consciência sobre as reais dificuldades e possibilidades. Sendo assim ao compreender a relevância da família aos usuários com deficiência, abre-se um campo de desenvolvimento, visando o aprofundamento de sua função no desenvolvimento integral não apenas da criança, mas também de todos os seus membros.

A família é a unidade básica do indivíduo, a primeira integradora e responsável pelo desenvolvimento da criança em todos os sentidos social, emocional, sensório-motora, cognitiva, etc. Isto por que é a família quem propicia as primeiras e mais essenciais estimulações para o desenvolvimento integral da criança, sendo, portanto responsável pela formação inicial do indivíduo. As funções da família é proteger seus membros, favorecer sua adaptação à cultura e sociedade a qual pertencem, dar suporte ao desenvolvimento das crianças, elaborando regras e auxiliando-as no processo de socialização e instrução progressiva, ajudar e dar suporte para que as crianças sejam pessoas capazes , a reação da família perante o filho depende do relacionamento familiar, do relacionamento conjugal, do apoio que os cuidadores recebem. Os familiares necessitam de informações claras e precisas sobre a deficiência e suas necessidades, potencialidades e limitações, devem ser incentivados sobre seu relevante papel para o desenvolvimento e inserção social da pessoa com deficiência. Outro aspecto importante é ter consciência que a criança com deficiência possui necessidades especiais que necessitam muitas vezes de modificações ambientais, necessidade maior de controle constante, observações e orientações, assim como também devem colocar limites, chamar atenção, preocupar-se com seu futuro como outra criança sem deficiência.

**7.9.2 PUBLICO ALVO**

O projeto visa atender crianças com deficiência intelectual e múltipla ou com dificuldades de aprendizagem de 0 a 6 anos de ambos os sexos que se encontram em situação de vulnerabilidade.

**7.9.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O projeto possuí capacidade de atendimento para 60 (sessenta) usuários e seus familiares, acompanhando e avaliando os progressos junto a família e a comunidade em geral.

**7.9.4 ELABORAÇÃO**

As medidas são elaboradas de forma a criar condições através de métodos terapêuticos para que a criança com deficiência se desenvolva da melhor forma possível desde o inicio da vida amenizando as consequências da deficiência e principalmente melhorar a qualidade de vida do individuo e da família mantendo os vínculos familiares saudáveis

Neste contexto trabalhamos com afinco na orientação a família, à comunidade em geral e de outros segmentos da rede que estejam em relacionamento com as crianças para possibilitar melhores resultados e inserção social.

Nossas ações visam oferecer atendimento integral e humanizado para criança com necessidades especiais e apoio a família, da forma abaixo:

* Facilitar a relação interpessoal de seus membros, sua integração na comunidade e consequentemente a inclusão social.
* Oportunizar à sua clientela o acesso aos serviços oferecidos pela instituição, bem como o conhecimento de outros serviços que possam facilitar à aquisição e na ampliação de direitos.
* Treino quanto as etapas do desenvolvimento mais próximo do normal, com exercícios ativos e passivos;;
* Fortalecimento das relações entre pais e filhos, a família é a célula mater da sociedade, o lugar onde se desenvolvem as estruturas psíquicas, onde a criança forma a sua identidade e desenvolve o seu emocional.
* Treino de habilidades e competências funcionais no máximo de suas possibilidades.
* Independência e autonomia AVDs e AVPs
* Estimular a linguagem e outras formas de comunicação;
* Noções de aprendizagem;
* Iniciativa e socialização;

**7.9.5 EXECUÇÃO**

Processo de triagem e acolhida realizada pelo Setor de Serviço Social:

O primeiro contato da família com a OSC (Organização da Sociedade Civil) é realizado pela assistente social. A identificação das famílias faz com que as mais diferentes demandas nos sejam trazidas, desta forma é de suma importância a escuta qualificada e o acolhimento.

O atendimento social tem como objetivo estreitar as relações família-OSC cada vez mais, entendendo que o usuário não é um ser dissociado da família ou comunidade, objetivando apoiar e orientar as famílias em relação às questões referentes às pessoas com deficiência, proporcionando acolhimento e momentos de interação/reflexão, tornando-as participativas na busca de seus direitos e de seus filhos, além de oferecer um atendimento de qualidade às pessoas com deficiência.

A ação do Serviço Social possibilita o empoderamento das famílias e usuários. Trata-se de atendimentos realizados com os pais das crianças buscando a superação do impacto do momento da notícia, proporcionando um espaço para esclarecimentos de dúvidas e troca de experiências. Esse serviço é essencial, pois com ele podemos conhecer as famílias e trabalhar em cima dos dados colhidos identificando suas maiores dificuldades, necessidades e riscos sociais, trabalhando para minimizar o grau de vulnerabilidade vivenciado.

A partir disto são realizados os encaminhamentos necessários, tanto externos (rede socioassistencial) como para a equipe multidisciplinar do Projeto Criando Asas.

Neste segmento trabalhamos as seguintes ações:

* Triagem no Social: esta etapa é a porta de entrada para o Projeto Criando Asas
* Avaliação com a equipe;
* Acolhimento resultando na criação e fortalecimento de vínculos com usuários e comunidade em geral, permitindo conhecer as reais necessidades e desta forma atendermos com mais resolutividade e responsabilização;
* Estudo de caso;
* Inserção da criança nos programas e serviços-atendimento individual e grupal;
* Prevenção;
* Estimulação precoce;
* Promoção da autonomia e independência(de 3 a 6 anos)
* Articulações com as parcerias: hospitais, escolas municipais, postos de saúde, assistência social (CRAS, CREAS) dentre outros;
* Orientações;
* Visitas domiciliares e escolares humanizado junto às famílias; realizando ações independentes e parcerias com a equipe pedagógica, voltadas à conscientização e orientação de pais e responsáveis pelos alunos, sendo fundamental para o fortalecimento da relação família e escola
* Encaminhamentos para serviços técnicos especializados.

**7.10 HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS**

**7.10.1 DESCRIÇÃO**

Para proporcionarmos maior qualidade de vida a pessoa com deficiência precisa ter o máximo de autonomia que possam alcançar para suas atividades de vida pratica e diária.

A habilitação e reabilitação é o meio pelo qual o individuo pode melhorar padrões comportamentais e desenvolver habilidades tornando o convívio familiar mais fácil e possibilitando a inserção social e no mercado de trabalho e com isso melhorar sua auto estima e o desenvolvimento pessoal.

**7.10.2 PUBLICO ALVO**

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla a partir dos 7 (sete) anos até idade indeterminada.

**7.10.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Atender aproximadamente 330 usuários inscritos na instituição, acompanhar e avaliar os progressos obtidos junto à família e comunidade em geral.

**7.10.4 ELABORAÇÃO**

As atividades terapêuticas serão elaboradas de forma a prevenir, habilitar e reabilitar o portador de deficiência, orientar suas famílias para dar-lhes condições de integralização à vida comunitária e maior qualidade de vida nos aspectos, cognitivo, psico-motor, comportamental, psicológico e familiar; prestando atendimentos de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, dentista, medico psiquiatra, pediatra, enfermagem e odontologia, a todos os usuários inscritos e acompanhamento psicológico para os familiares.

**7.10.5 EXECUÇÃO**

A execução das atividades acontecerá de segunda a sexta feiras, das 07:00 hrs. as 16:30 hrs., nos meses de janeiro a dezembro. As atividades desenvolvidas por cada profissional é direcionada para a melhora da qualidade de vida de nossos usuários, para fortalecer sua independência e sobretudo visar sua socialização; trabalhando seus aspectos psicológicos, psico-motores para os usuários de mobilidade reduzida, promover a socialização e inserção no mercado. Cada profissional realizará as seguintes atividades dentro de sua área profissional:

Dentista:higienização bucal, extração dentária, limpeza dentária, orientação Enfermagem:verificação dos SSVV (sinais vitais), realização de Curativos, realização de atividades diárias (higiene corporal, higiene bucal, alimentação), orientação aos familiares e alunos, visitas, auxilia nas consultas médicas, oxigenoterapia (inalação com orientação médica), administração dos medicamentos conforme prescrição médica, glicosimetria, primeiro socorros, retirada de pontos conforme orientação médica .

Fisioterapeuta: avaliação, reavaliação, treino de habilidades motoras, alongamento de membros inferiores, alongamento de membros superiores, treino de equilíbrio, alongamento de paravertebrais, adequação postural, espelho, rotação de tronco, escadas, rampas, barra paralela, dissociação de cintura pélvica, estimulação elétrica neuromuscular, condicionamento físico, mecanoterapia.

Fonoaudióloga: Hidroterapia (terapia na água), morfologia e motricidade oral: Aspecto Físico, lábios, bochechas, respiração, mastigação, deglutição e sucção. É verificada qual a consistência do alimento, linguagem Oral, é avaliado todo o sistema da fala, comunicação oral, verbal e gestual, aprendizagem é avaliada a parte escolar, onde entra leitura/escrita e tudo que engloba destes dois requisitos, cognitivo, entendimento, cor, forma, dia, noite, noção espacial, noção temporal, compreensão, ordens simples e complexas e noção corporal, audibilidade e visualização, avaliação da audição e visão, materiais utilizados serão luvas, alimentos, livros, folhas de papel, lápis de cor, formas geométricas, figuras ilustrativas, objetos que fazem barulho, massagens do órgão fonoarticulatório para adequar postura labial; melhorar mastigação e deglutição, estimulação da linguagem oral e escrita, estimulação auditiva, motricidade oral, libras (Linguagem Brasileira de Sinais), socialização.

Psicologia: *a*valiação, identificação do usuário, queixa inicial (encaminhamento), anamnese, instrumentos utilizados para avaliação psicológica, testes de inteligência, testes psicomotor, testes emocionais, parecer terapêutica, devolutivas e encaminhamentos necessários, atendimento individual, atendimento em grupo, orientação a equipe, orientação familiar.

Terapia Ocupacional: *a*spectos cognitivos, atenção, concentração, raciocínio lógico, noções de quantidade, tempo, espacial, cores, profundidade, longe/perto, alto/baixo, igualdade, grande/ pequeno, iniciativa, coordenação motora fina: preensão fina/ média/ grossa, motricidade, pianotagem, recortes, coordenação global, amplitude de movimentos, força muscular, equilíbrio, marcha, ritmo, reflexos, aspectos motores, tônus musculares (espósticos, atetóide, ataxia, hipotônico, hipertônico, rigidez) movimentação funcional, coordenação visio motora, imagem corporal, esquema corporal, atividades na vida diária, higiene corporal, bucal, vestuário, (vestir roupas na sua sequencia e calçar meias e caçados), atividades na vida prática, higienedo ambiente físico (varrer e limpar o chão, lavar a louça, organização do local domestico), aspectos comportamentais, socialização, interação, regras e limites, aspectos neurológicos, é realizado de acordo com o que o individuo apresenta englobando os itens citados.

**7.11 ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**7.11.1 DESCRIÇÃO**

A Escola de Educação Especial da APAE com o objetivo de propiciar ao deficiente meio de interação social, melhorar a autoestima e a qualidade de vida dos assistidos da entidade realizará atividades de educação com currículo adaptado.

Os resultados que se espera alcançar nas atividades é principalmente o de propiciar aos usuários conhecimentos básicos nas áreas de alfabetização, iniciação para o trabalho, AVPs e AVDs para aumenta as oportunidades de interação social, fortalecimento de vínculos familiares e sociais, a inserção na rede regular de ensino, a independência nas atividades diárias e a qualidade de vida de modo geral.

**7.11.2 PUBLICO ALVO**

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla a partir dos 6 anos de idade de ambos os sexos que se encontram em situação de vulnerabilidade.

**7.11.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Capacidade de atendimento para 300 (trezentos) usuários.

**7.11.4 ELABORAÇÃO**

Pedagogia (24) – Carga horária: 40 horas semanais – de 2° a 6° feira

Atividades

I – Educação Infantil:

* Educação Precoce – 0 à 3 anos;
* Educação Pré-Escola – 4 à 6 anos.

II – Ensino Fundamental

* Escolarização – Ciclo I (1ª a 2ª fase) e Ciclo II (3ª e 4ª fase)

III – Ensino Fundamental Modalidade Educação de Jovens e Adultos

* Ciclo I (1ª e 2ª fase) e Ciclo II (3ª e 4ª fase)

IV – Educação Profissional – Nível Básico

* Iniciação para o trabalho
* Qualificação para o trabalho
* Colocação no trabalho

V – Programas Específicos

Educandos com significativo atraso no desenvolvimento biopsicosocial, serão atendidos em programas específicos visando a melhoria da qualidade de vida, proporcionando orientação a família e sua inclusão social dentro de suas limitações e possibilidades, através de Oficinas Terapêuticas e Programas especiais para patologias associadas.

VI – Outros Projetos Educacionais

- A Escola de Educação Especial da APAE de Catanduva, manterá Projetos Especiais na área de desporto, artes e ciências.

* Educação Física
* Projeto Integração Cultural - Dança
* Projeto Coral
* Autismo
* Projeto de Prevenção
* Projeto Criando Asas (crianças 0 a 6 anos)

**7.11.5 EXECUÇÃO**

Será executado de segunda a sexta feira, nos períodos de janeiro a dezembro, considerando o recesso escolar nos meses de julho e janeiro, em meio período, sendo das 07:15 às 11:45 hrs. e das 12:00 às 16:30 hrs. Servindo café da manhã, almoço e lanche da tarde diariamente.

**8. FORMAS DE ACESSO**

Conforme estabelecido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, a forma de acesso aos serviços, programas e projetos ofertados pela APAE se dará por meio:

* De demanda espontânea das pessoas com deficiência, de membros da família e/ou da comunidade;
* Da busca ativa;
* De encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais do SUAS e das demais políticas públicas setoriais no território;
* E por meio de encaminhamento dos órgãos do Sistema de Garantia e de Defesa de Direitos.

**9. PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E OU FAMILIAR**

O atendimento do serviço tem início com a acolhida e a escuta qualificada das demandas das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias e a construção conjunta da equipe multidisciplinar de um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, no qual se faz necessário o apontamento de objetivos, estratégias e recursos que possam contribuir para o trabalho social, levando em consideração as particularidades e o protagonismo do público alvo.

O plano é um instrumento de trabalho que tem a função de organizar a atuação interdisciplinar na Instituição, delineando, operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, e dessa forma possibilitará o monitoramento e avaliação dos resultados alcançados do público alvo.

Serão definidas no plano:

* As prioridades a serem consideradas no atendimento;
* As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente;
* As condições de acesso ao serviço;
* Os dias da semana e a quantidade em horas de permanência do usuário no serviço;
* Os compromissos das partes envolvidas;
* As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes;
* As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente;
* Os objetivos do serviço com o usuário;
* Os resultados esperados; e
* A forma de acompanhamento dos resultados.

Portanto, o Plano de Atendimento e Acompanhamento da APAE de Catanduva terá metodologia participativa que envolve a família, com objetivo de relatar as estratégias direcionadas ao atendimento, pactuando responsabilidades e compromissos, metas e objetivos. O enfoque principal é mobilizar os recursos necessários para potencializar as famílias, fortalecer seu protagonismo, participação social e suas redes de apoio na comunidade.

**10. ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES**

Para a execução do projeto manteremos vinculo de parceria com a rede de proteção social, da saúde e educação no sentido de encaminhamentos, orientações, acompanhamento a atendimento especializado e participação em reuniões que visem estabelecer critérios de concessão e prestação de contas de recursos públicos, estudo das necessidades e políticas assistenciais levando sempre as necessidades e experiências vividas na própria instituição no decorrer das atividades dos serviços, programas, projetos e ações.

Catanduva/SP, 31 de Janeiro de 2018.



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

